



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Segunda-feira • 31 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2304

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Decreto nº 114/2021 de 31 de Maio de 2021** - Decreta ponto facultativo o dia 04 de junho de 2021 em função do feriado nacional de Corpus Christi.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jacqueline Soares de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Dr. Raimundo Brito, 11

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1ZPGYAMUVN2S0NCXXEV/EW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

DECRETO Nº 114/2021 DE 31 DE MAIO DE 2021

“Decreta ponto facultativo o dia 04 de junho de 2021 em função do feriado nacional de Corpus Christi .”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerado como ponto facultativo o dia 04 de junho de 2021.

§ 1º – A iniciativa privada tem a faculdade em optar ou não pelo funcionamento de suas atividades, na data apontada no *caput*.

§ 2º - As repartições públicas (órgãos públicos) e os estabelecimentos da iniciativa privada que optarem pelo funcionamento, estão obrigados a atender as normas e medidas sanitárias de prevenção ao COVID.

Art. 2º. Os serviços essenciais devem ser prestados de forma continuada e eficiente, na destacada data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nilo Peçanha, 31 de maio de 2021.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal